

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022**

Protocolo: 21.577.436-8 Pregão Eletrônico nº 010/2022  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON  
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
Objeto: Instalação de equipamentos e monitoramento da Sede da Defensoria Pública-  
Geral em União da Vitória.  
Vigência: A vigência deste termo tem como início a publicação no Diário Eletrônico da  
DPE/PR e encerra-se em 02/10/2026, com o fim da vigência original do contrato.  
Prazo de instalação e início do serviço: até 30 (trinta) dias úteis contados da  
comunicação específica a ser enviada pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais.  
Valor do remanejamento dos equipamentos instalados atualmente, a ser pago em  
parcela única e específica, é de R\$ 7.694,56 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro  
reais e cinquenta e seis centavos).  
Valor mensal adicional do serviço: R\$ 860,42 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e  
dois centavos).  
Novo valor mensal do serviço: R\$ 5.528,17 (cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e  
dezessete centavos).  
Valor estimado do termo: R\$ 33.562,67 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta e dois  
reais e sessenta e sete centavos), considerando, em tese, o início efetivo do serviço em  
1º/04/2024 e encerramento previsto originariamente para 02/10/2026.  
Valor estimado original do contrato: R\$ 5.990.399,52 (cinco milhões novecentos e  
noventa mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
Percentual de acréscimo: 0,560% (quinhentos e sessenta milésimos percentuais, valor  
fixado em três casa decimais para facilidade de leitura).  
Novo valor estimado total do contrato: R\$6.549.298,77 (seis milhões e quinhentos e  
quarenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública -  
FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de  
Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas:  
3.3.90.39.77 - Vigilância Remota

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024**

Protocolo: 21.792.929-6 Pregão Eletrônico nº 046/2023  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME.  
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Lote 4) para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.  
Valor do Contrato: R\$ 5.516,36 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) - Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024**

Protocolo: 21.793.154-1 Pregão Eletrônico nº 046/2023  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME.  
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização (Lote 7) para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.  
Valor do Contrato: R\$3.091,68 (três mil, noventa e um reais e sessenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) - Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





**PORTARIA DPP/GAB Nº 082/2024**

*Cassar as férias do Segundo Subdefensor Público-Geral Bruno Muller Silva*

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Segundo Subdefensor Público-Geral, Bruno Muller Silva, de 22 a 27 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021, e 28 de abril a 17 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 21.888.083-5.

Curitiba, 19 de março de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 084/2024**

*Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino,, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do supervisor do Departamento de Recursos Humanos, Daniel de Brito Aragão, de 18 a 19 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021, e de 20 a 24 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 21.864.768-5.

Curitiba, 19 de março de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**CONSELHO SUPERIOR**

**EDITAL Nº. 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

**III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**



– DPE/PR

**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n.º 0000534-31.2024.8.16.0179, determinando a anulação da questão n.º 43, da Prova Tipo 2 – Verde, publica-se a Retificação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Prova Discursiva, do Concurso Público para provimento de cargos de Servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná, referente ao cargo de Analista da Defensoria Pública – Direito, especificamente no que se refere ao candidato Eduardo Casagrande Dos Santos, em caráter Sub Judice.

Tabela com 2 linhas e 7 colunas

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Dissertação	Questão Discursiva	Prova Discursiva	Situação
200210021677	Eduardo Casagrande Dos Santos	70,5	44,5	17,1	61,6	Aprovado Sub Judice

O candidato terá acesso ao Resultado Preliminar da Prova Discursiva através do link para consulta individualizada já disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na página correlata ao certame.

O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no período de 0h de 22 de março de 2024 até 23h59 de 25 de março de 2024, mediante requerimento feito ao Instituto Consulplan através do link próprio, disponibilizado durante o período retromencionado.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA SEDE ADMINISTRATIVA/DFI/DPP Nº 001/2024**

*Altera programação anual de férias d(a) membr(a) servidor(a) Rebeca Espírito Santo Abdalla da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
REBECA ESPÍRITO SANTO ABDALLA	DAS - 2	01/01/2024 31/12/2024	a	15/04/2024	26/04/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	15/07/2024	25/07/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	07/10/2024	13/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
REBECA ESPÍRITO SANTO ABDALLA	DAS-2	01/01/2024 31/12/2024	a	15/04/2024	21/04/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	15/07/2024	25/07/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	07/10/2024	18/10/2024

Curitiba, 18 de março de 2024.

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**  
Coordenadora Planejamento

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 022/2024/PNG/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em  
compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA 15ª REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **20/12/2023 a 22/12/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **ANA MARIA COUTO GONTIJO** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos da **Resolução DPG nº 316/2023 e Resolução DPG nº 371/2023**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **ANA MARIA COUTO GONTIJO** no(s) dia(s) **20/03/2024, 21/03/2024 e 22/03/2024**, a fim de compensar **03** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **do Plantão de Recesso do Judiciário**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 19 de março de 2024.

Paranaguá, 18 de março de 2024.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da 15ª Regional

### PORTARIA GUARAPUAVA/DPPR/DPP Nº 01/2024

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias do membro Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho marcadas para o período de 01/04/2024 a 05/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de compromissos pessoais.

Período de 19/08/2024 a 23/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de compromissos pessoais.

Período de 18/11/2024 a 22/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de compromissos pessoais.

Guarapuava, 18 de março de 2024.

**MARIELA REIS BUENO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Sede de Guarapuava

**PORTARIA PNG/DPP Nº 23/2024**

*Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
MARCELA FERNANDES PEREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	23/01/2023 22/01/2024	a	01/04/2024	10/04/2024
		23/01/2023 22/01/2024	a	06/05/2024	25/05/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:





Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			INÍCIO	FIM	
MARCELA FERNANDES PEREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	23/01/2023 22/01/2024	a	22/03/2024	22/03/2024
		23/01/2023 22/01/2024	a	01/04/2024	05/04/2024
		23/01/2023 22/01/2024	a	23/04/2024	26/04/2024
		23/01/2023 22/01/2024	a	06/05/2024	25/05/2024

Paranaguá, 18 de março de 2024.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**  
Defensora pública

**PORTARIA DPP/FAM Nº 07/2024**

*Altera programação anual de férias do membro da  
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:



Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
DEZIDÉRIO MACHADO LIMA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 31/12/2023	a	02/05/2024	10/05/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	03/06/2024	10/06/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	11/06/2024	14/06/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	18/11/2024	22/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
DEZIDÉRIO MACHADO LIMA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 31/12/2023	a	01/04/2024	12/04/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	22/04/2024	26/04/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	16/05/2024	17/05/2024
		01/01/2024 31/12/2024	a	03/06/2024	04/06/2024

Curitiba - PR, 19 de março de 2024.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO**  
Defensor Público – Coordenador da Área de Família e Sucessões

**PORTARIA PTGR/DPPR Nº 13/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias da servidora, analista FERNANDA CORRÊA, marcadas para o período de 01/04/2024 a 10/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020; e de 11/04/2024 a 20/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pelo motivo de se encontrar em licença para tratamento de saúde.

Ponta Grossa, 19 de março de 2024.

**MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**  
Defensora Pública - Coordenadora da sede de Ponta Grossa

**PORTARIA PTGR/DPP Nº 007/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infra citada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhaS e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022 a 31/12/2022	05/08/2024	23/08/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista infra citada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022 a 31/12/2022	26/08/2024	13/09/2024

Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2024.

**MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**  
Defensora Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 010/2024**

*Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
ISABEL RUIZ	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024 31/12/2024	a	01/04/2024	12/04/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
ISABEL RUIZ	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024 31/12/2024	a	29/04/2024	10/05/2024

Curitiba, 13 de março de 2024.

**NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR**  
Coordenador Cível e Fazenda Pública





**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 008/2024**

*Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 31/12/2022	a 01/04/2024	12/04/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 31/12/2022	a 06/05/2024	17/05/2024

Curitiba, 13 de março de 2024.

**NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR**  
Coordenador Cível e Fazenda Pública

